



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**PREGÃO PRESENCIAL 83/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 83/2017:

Ficam excluídos do referido edital os seguintes itens:

Item 7.4 – “b” - *Cópia da licença de operação de veículos licenciados pelos órgãos competentes, com atividade de fontes móveis de poluição para transporte de resíduos;*

- Item 7.4 “b” por ser desnecessária tendo em vista o objeto licitado;

Item 7.4 – “c” - *Comprovante de licenciamento ambiental emitido pelos órgãos competentes para a unidade de tratamento de resíduos de serviços em nome da empresa licitante ou apresentação de contrato em que conste a permissão para o licitante fazer o depósito no local licenciado a outra empresa;*

- Item 7.4 “c” haja vista que o contrato para destinação dos resíduos sólidos será assinado pela Prefeitura com a empresa Administradora do aterro sanitário em Campo Grande-MS.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 28 de Agosto de 2017.

**Ademilson Teixeira de Matos
Pregoeiro**